



Ofício n. 201/2017/CFFC-P

Brasília, de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Exedito Neto (cópia anexa), que propõe que “a *Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização em contratos realizados com dispensa de licitação, pela Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA para aquisição de bens e serviços de atendimento à saúde da população*”.

Atenciosamente,

Deputado **WILSON FILHO**
Presidente

Ponto: 5648 Ass.: 28

Secretaria-Geral da Mesa SF-RD 27/Set/2017 17:25

Origem: CFFC